



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026, protocolizado nesta data, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que “Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Municipal, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências”.

Veio a esta Comissão, após Requerimento de Urgência Especial em sessão ordinária no dia 22/04/2026.

A proposição visa adequar a legislação municipal, permitindo melhor gestão dos recursos públicos, conforme fundamentos apresentados na mensagem que acompanha o projeto

É o Relatório.

Compete a esta Comissão Permanente a análise da matéria no âmbito de sua competência regimental.

Verifica-se que o presente projeto encontra-se em conformidade com os preceitos legais e constitucionais, não apresentando vícios de iniciativa ou de competência.

No mérito, a proposição revela-se pertinente, tendo em vista que busca aprimorar a utilização dos recursos públicos, possibilitando a reversão de superávit financeiro de fundos municipais, respeitadas as vinculações legais existentes.

Ademais, a matéria mostra-se adequada sob os aspectos administrativos, técnicos e, quando aplicável, financeiros e orçamentários.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026**.

Sala das sessões, em 22 de abril de 2026.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003100300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em **22/04/2026 19:14**

Checksum: **2895BC7B27571D49AC67860FFB59F2CE98D28939E2C33F8280E9FB72011FCDA4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003100300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.